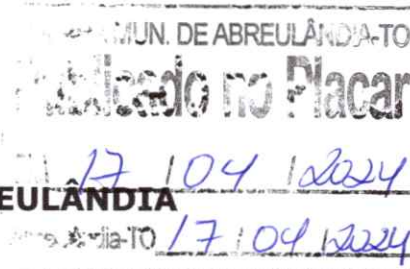




Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº 0003 de 17 de abril de 2024

Dispõe sobre a veículo FIAT UNO MILLE ECONOMY ao Poder Executivo do Município de Abreulândia e dá outras providências

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o ofício nº 0069 de 02 de abril de 2024 de lavra do Poder Executivo em que é solicitada a doação do bem;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo possui outros 2 veículos em melhor estado de conservação e;

CONSIDERANDO a busca pela redução das despesas com manutenção da frota visto que o bem é do longínquo ano de 2013, faz saber, que o **PLENÁRIO** do Poder Legislativo **APROVOU** e eu Presidente da Câmara Municipal **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a doação de bem móvel veículo automotor modelo FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA OYB0738, ano 2013, cor branca, CHASSI 9BD15822AD6893162 e RENAVAN 00596549121 ao Poder Executivo Municipal.

§ Parágrafo Único – O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a formalização desta doação perante o Poder Executivo.

Art. 2º - A Auditoria Interna e o departamento de Contabilidade ficarão responsáveis pelas devidas baixas do bem no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica determinado que o Poder Executivo, após receber a presente doação, faça imediata transferência da propriedade do bem junto ao DETRAN-TO, cabendo também este Poder Legislativo realizar a comunicação perante o respectivo órgão.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

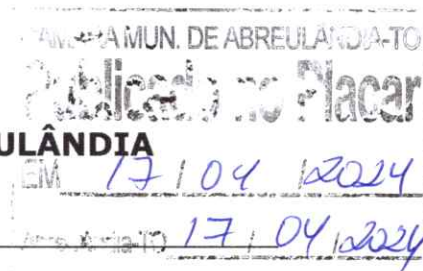
Abreulândia – TO, 17 de abril de 2024

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA

Presidente da Mesa Diretora



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº 0003 de 17 de abril de 2024

Dispõe sobre a veículo FIAT UNO MILLE ECONOMY ao Poder Executivo do Município de Abreulândia e dá outras providências

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o ofício nº 0069 de 02 de abril de 2024 de lavra do Poder Executivo em que é solicitada a doação do bem;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo possui outros 2 veículos em melhor estado de conservação e;

CONSIDERANDO a busca pela redução das despesas com manutenção da frota visto que o bem é do longínquo ano de 2013, faz saber, que o PLENÁRIO do Poder Legislativo APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a doação de bem móvel veículo automotor modelo FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA OYB0738, ano 2013, cor branca, CHASSI 9BD15822AD6893162 e RENAVAL 00596549121 ao Poder Executivo Municipal.

§ Parágrafo Único – O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a formalização desta doação perante o Poder Executivo.

Art. 2º - A Auditoria Interna e o departamento de Contabilidade ficarão responsáveis pelas devidas baixas do bem no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica determinado que o Poder Executivo, após receber a presente doação, faça imediata transferência da propriedade do bem junto ao DETRAN-TO, cabendo também este Poder Legislativo realizar a comunicação perante o respectivo órgão.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Abreulândia – TO, 17 de abril de 2024

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA

Presidente da Mesa Diretora